



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

## BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

---

# SUMÁRIO

---

- 01- PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM – CCS**  
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2017 – Mestrado e Doutorado..... **01 - 15**
- 02- PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – CTG**  
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2017 – Mestrado e Doutorado..... **15 - 33**
- 03- PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – CB**  
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2017 – Mestrado e Doutorado..... **34 - 45**

## **BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado

Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Karla Rafaela Nascimento da Silva

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria

Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172

Cidade Universitária

50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966

Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – il. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

(5) Universidade – Pernambuco – Periódicos

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**  
**CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**  
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 03/08/2016)

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Enfermagem torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br>, as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2017 - ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Enfermagem, Cursos de Mestrado e Doutorado.

**1 – Inscrição:**

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação em Enfermagem, Nutrição, Odontologia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Medicina, Educação Física, Farmácia, Pedagogia, Licenciaturas, Psicologia, Comunicação Social, Design e Serviço Social, realizados em instituições reconhecidas pelo MEC.; e para o Curso de Doutorado, é exigido o título de mestre em qualquer área do conhecimento, obtido em instituições recomendadas e reconhecidas pela CAPES/MEC, desde que o pré-projeto de estudo tenha relação com uma das linhas e pesquisa do Programa.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em Enfermagem, situada no Departamento de Enfermagem CCS/UFPE (Av. Prof. Moraes Rego, s/n, 2º piso do bloco A, anexo ao Hospital das Clínicas/UFPE, Cidade Universitária, Recife-PE CEP 50670-901), entre os dias 12 e 16 de setembro de 2016, no horário entre 08 e 12 horas para o Curso de Mestrado, e entre 14 e 16 horas para o Curso de Doutorado, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência (pode ser via SEDEX, a critério do Programa), desde que postada até a data de encerramento das inscrições (16 de setembro de 2016 para os respectivos Cursos) e recebida pelo Programa em até três dias após essa data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal. Não serão aceitas as inscrições postadas ou recebidas após essas datas. A correspondência deverá ser entregue apenas e exclusivamente pelo funcionário do correio ou pelo funcionário da reitoria da UFPE.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

**2 – Documentação para a inscrição:**

2.1 – Documentação exigida para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) Cópias autenticadas de CI, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) Cópia autenticada da cédula de identidade profissional do órgão de classe ou do registro provisório do órgão de classe, quando for o caso;
- d) 01 (uma) foto 3 x 4 recente;
- e) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br);
- f) *Curriculum Vitae*, impresso a partir da plataforma do Currículo Lattes/CNPq, e cópias simples das comprovações, em duas vias, encadernadas na ordem apresentada no item 3.1.4.1 para o mestrado (formação acadêmica, produção científica, experiência profissional, atividades de pesquisa e atividades de extensão), e conforme item 3.2.4.1 para o doutorado (formação acadêmica, experiência profissional, atividades de pesquisa e extensão, e produção científica). Cada via do currículo e as comprovações deverão estar numeradas sequencialmente (1,2,3,4...) no canto superior direito do averso de cada folha. Não será aceito *Curriculum Vitae* em modelo diverso do solicitado neste edital.
- g) De acordo com o Artigo 6º da Resolução nº 01/2012, publicada no BO/UFPE nº 87, de 20/09/2012, serão isentos do pagamento da taxa de inscrição alunos concluintes de curso de graduação e servidores da Universidade Federal de Pernambuco. Nesse caso, o candidato deve anexar à documentação cópia autenticada do comprovante

de matrícula ou cópia autenticada do crachá funcional ou do contracheque.

2.1.1 – A autenticação dos documentos referidos nas letras “b” e “c” de 2.1; “a”, “b” e “c” de 2.2; “a”, “b”, “c” e “d” de 2.3, poderá ser realizada mediante cotejo da cópia com o original pelo servidor encarregado do recebimento.

2.1.2 - O candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, poderá requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições, conforme modelo (Anexo V);

2.1.3 – No caso do item 2.1.2, a decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato quando do requerimento da dispensa da inscrição;

2.1.4 – Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir a ficha de inscrição com:

a) Cópia autenticada do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC em uma das seguintes áreas: Enfermagem, Nutrição, Odontologia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Medicina, Educação Física, Farmácia, Pedagogia, Licenciaturas, Psicologia, Comunicação Social, Design e Serviço Social;

b) Cópia autenticada do histórico escolar do Curso de Graduação;

c) Cópia autenticada de declaração informando a previsão de conclusão do Curso de Graduação, para os candidatos que estão cursando o último período do Curso de Graduação;

d) Pré-projeto da dissertação, citando a vinculação a uma das linhas de pesquisa e dos projetos-mestres do Programa (Anexo III), **sem nenhuma identificação do candidato**, contendo no mínimo: introdução (delimitação do problema do estudo e justificativa), objetivos, métodos, referências conforme as normas de Vancouver. Este pré-projeto deverá ser constituído de até 06 (seis) páginas, numeradas sequencialmente, apenas no anverso da folha, a partir da introdução até o final da apresentação de todas as referências, em algarismos arábicos, colocados no canto superior direito da folha. Também deverá estar rubricado pelo candidato em todas as folhas e obedecer à seguinte formatação:

- O texto deve ser impresso em papel branco, formato A4, apenas no anverso das folhas;

- Alinhamento do texto justificado;

- Espaçamento entre linhas de 1,5 (um, meio) cm;

- Fonte do texto Times New Roman 12;

- Espaçamento entre parágrafo, antes e depois, 0 (zero) pt;

- As folhas devem apresentar margens esquerda e superior de 3 (três) cm, direita e inferior de 2 (dois) cm.

O candidato deverá entregar três cópias do Pré-projeto impressas e encadernadas, e uma cópia do arquivo em CD-ROM, **sem nenhuma identificação**.

e) Comprovante de inscrição referente à prova de idioma (inglês), caso não seja solicitada sua dispensa (item 3.2.1.5).

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

a) Cópia autenticada do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC em uma das seguintes áreas: Enfermagem, Nutrição, Odontologia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Medicina, Educação Física, Farmácia, Pedagogia, Licenciaturas, Psicologia, Comunicação Social, Design e Serviço Social;

b) Cópia autenticada do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado em qualquer área do conhecimento reconhecido pela CAPES/MEC;

c) Cópia autenticada do histórico escolar do Curso de Mestrado;

d) Cópia autenticada de declaração informando a previsão de conclusão do Curso de Mestrado, com data provável de defesa, emitida e assinada pelo Coordenador do Curso, se for o caso;

e) Pré-projeto de Tese, citando a vinculação a uma das linhas de pesquisa e a um dos projetos mestres do Programa (Anexo III), **sem nenhuma identificação do candidato**, contendo no mínimo: introdução (delimitação do problema do estudo e justificativa), objetivos, métodos, viabilidade técnico-financeira, cronograma, orçamento, resultados esperados e referências conforme as normas de Vancouver. Este pré-projeto deverá ser

constituído de até 15 (quinze) páginas, numeradas sequencialmente, apenas no anverso da folha, a partir da introdução até o final da apresentação de todas as referências, em algarismos arábicos, colocados no canto superior direito da folha, todas rubricadas pelo candidato e deverá obedecer a seguinte formatação:

- O texto deve ser impresso em papel branco, formato A4, apenas no anverso das folhas;
- Alinhamento do texto justificado;
- Espaçamento entre linhas de 1,5 (um, meio) cm;
- Fonte do texto, Times New Roman 12;
- Espaçamento entre parágrafo, antes e depois, 0 (zero) pt;
- As folhas devem apresentar margens esquerda e superior de 3 (três) cm, direita e inferior de 2 (dois) cm.

O candidato deverá entregar três cópias do Pré-projeto impressas e encadernadas, e uma cópia do arquivo em CD-ROM, **sem nenhuma identificação**.

f) Comprovante de inscrição referente à prova de idioma (inglês), caso não seja solicitada sua dispensa (item 3.2.1.5).

2.4 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira no país onde o mesmo foi emitido, ou com apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção de Haia.

2.5 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula, mediante apresentação de declaração da Coordenação dos respectivos cursos, com data prevista de conclusão.

2.6 – O comprovante de pagamento obrigatoriamente deverá conter todos os dados instruídos no Anexo II, caso contrário não será aceito como documento para inscrição (2.1 alínea e);

2.7 – A apresentação do *Curriculum Vitae* em outro modelo que não atenda às exigências contidas no item 2.1 (alínea f) implicará na eliminação automática do candidato no processo;

2.8 – A apresentação do pré-projeto, para fins de avaliação nesta seleção, com o número de páginas além do limite estabelecido e/ou que não atenda às especificações técnicas (2.2 alínea “d” para o Curso de Mestrado e 2.3 alínea “e” para o Curso de Doutorado) implicará na eliminação automática do candidato no processo. No momento da inscrição, o Pré-projeto será identificado por um código numérico e **não deverá possuir identificação de orientador**.

2.9 – Toda a documentação entregue na inscrição é de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato, devendo estar em perfeita condição, de forma a permitir a clareza do documento.

2.10 – Não serão aceitas, sob nenhuma hipótese, inscrições com pendência documental ou com documentação que não atendam aos requisitos do item 2 (**DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO**).

**3 - Exame de Seleção e Admissão.** O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por cinco membros para o mestrado e três membros para o doutorado.

3.1 – A Seleção para o **Mestrado** constará de:

- a) Prova de Inglês;
- b) Prova de conhecimento (prova escrita);
- c) Avaliação do *Curriculum Vitae*, análise e defesa do pré-projeto.

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horários
Inscrições	12 a 16 de setembro de 2016	8h às 12h
Etapa 1 – Prova de idioma (Inglês) (eliminatório)	23 de setembro de 2016	9h às 12h
Resultado	28 de setembro de 2016	17h
Prazo Recursal	29,30 de setembro e 03 de outubro de 2016	8h às 12h
Resultado do recurso	04 de outubro de 2016	17h
Etapa 2 – Prova de conhecimento (Prova escrita) (eliminatório)	10 de outubro de 2016	8:30h às 12:30h
Resultado	18 de outubro de 2016	17h
Prazo Recursal	19, 20 e 21 de outubro de 2016	8h às 12h
Resultado do recurso	21 de outubro de 2016	17h
Etapa 3 – Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> ; Análise e Defesa do pré-projeto (classificatório)	24, 25, 26 e 27 de outubro de 2016	8h às 17h
Resultado	28 de outubro de 2016	17h

<b>Etapas do Concurso ao Mestrado</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>
Prazo Recursal	31 de outubro e 01 e 03 de novembro de 2016	8h às 12h
Resultado final	04 de novembro de 2016	17h
Prazo Recursal	07, 08 e 09 de novembro de 2016	8h às 12h
Lista dos candidatos aprovados e classificados ao mestrado	09 de novembro de 2016	17h
Matrícula e início das aulas	03/2017	-

**3.1.1 – Prova de idioma (inglês):** a prova de idioma (inglês), de caráter eliminatório, com peso 1 (um), tem a finalidade de avaliar a capacidade de compreensão e interpretação de um texto científico na Área de Concentração do Programa, (Enfermagem e Educação em Saúde) e terá duração de 3 (três) horas, sendo permitida a utilização de dicionário e vedada a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.1 - A prova de idioma (inglês) será objetiva e consistirá na leitura e interpretação de um texto em inglês. Cada questão desta prova terá apenas uma resposta correta.

3.1.1.2 – Na avaliação da prova de idioma (inglês) será levada em consideração a demonstração da capacidade de compreensão do texto, mensurada pelas respostas corretas às questões formuladas, segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma inglês.

a) A nota mínima para aprovação nesta prova será 5 (cinco), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), com peso 1 (um).

b) São critérios para avaliação da prova de idioma a demonstração de capacidade de compreensão de textos, das questões e das opções de resposta para responder corretamente às questões formuladas segundo os textos objetos da prova de conhecimento de idioma.

3.1.1.3 – A prova de idioma (inglês) será realizada pela Instituição escolhida pelo Colegiado do Programa, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o contato direto com a Instituição para esclarecimento de dúvidas quanto à inscrição na prova: ABA Mundy Testes Internacionais, Av. Rosa e Silva, 1510, Aflitos, Recife, PE, Brasil. Fone: 81-3427-8821. FAX: 81-34278864. O período de inscrição referente à prova de idioma (inglês) será o mesmo período da inscrição do concurso 12 a 16 de setembro de 2016.

3.1.1.4 – A prova de idioma (Inglês) poderá ser dispensada mediante apresentação de comprovante nos seguintes testes, realizados nos últimos cinco anos: MTELP, TOEIC, TOEFL paper, TOEFL IBT, ITP, IELTS. Os escores mínimos exigidos em cada teste para a homologação da dispensa são: MTELP (escore mínimo 46 pontos), TOEIC (escore mínimo 255 pontos), TOEFL paper (escore mínimo 397 pontos), TOEFL IBT (escore mínimo 30 pontos), TOEFL ITP (escore mínimo 460 pontos), IELTS (escore mínimo 3 pontos). A nota atribuída ao candidato levará em consideração o escore alcançado pelo aluno no teste de proficiência apresentado, a partir do qual será realizada uma regra de três simples tomando por base o escore mínimo exigido em cada teste, para a padronização da nota entre zero e dez.

3.1.1.5– Os candidatos que desejarem solicitar dispensa da prova de idioma, deverão anexar à documentação exigida para inscrição um requerimento encaminhado à Comissão de Seleção de Mestrado solicitando tal dispensa, acompanhado de documento que comprove a proficiência em língua inglesa e o escore obtido no teste, conforme explicitado no item 3.1.1.4.

**3.1.2 – Prova de Conhecimento (Prova Escrita):** a prova de conhecimento será uma prova escrita, de caráter eliminatório, com peso 4 (quatro) e duração de 4 (quatro) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação. Será exigida a nota mínima de 7,0 (sete) para aprovação.

3.1.2.1 - A prova escrita consistirá na leitura e interpretação de um texto científico, de tema relativo à área de concentração do Programa, Enfermagem e Educação em Saúde. Os critérios de avaliação serão os seguintes:

<b>Crítérios</b>	<b>Percentual</b>
Clareza e propriedade no uso da língua portuguesa brasileira	15%
Coerência no desenvolvimento das ideias	10%
Capacidade de síntese	15%
Capacidade argumentativa	30%
Pertinência e articulação das respostas às questões da prova	30%

3.1.3 – **Análise e Defesa do Pré-Projeto:** A análise e Defesa do pré-projeto, de caráter classificatório, terá peso 3 (três).

3.1.3.1– A ordem de defesa dos pré-projetos obedecerá à ordem de inscrição no processo seletivo.

3.1.3.2– Os critérios para a análise e a defesa do pré-projeto são:

Critérios para a análise do pré-projeto	Percentual
Aderência a uma das linhas de pesquisa e área temática do programa	5%
Problema de pesquisa/Justificativa/Relevância/ Domínio da temática	25%
Objetivos	10%
Metodologia	10%
Coerência entre objeto de estudo, objetivos e metodologia	30%
Redação (sintaxe, clareza, sistematização)/Atualização das referências e pertinência ao objeto do estudo	5%
Viabilidade de execução do projeto/Contribuição para a prática da Enfermagem	15%
Critérios para a defesa do pré-projeto	Percentual
Domínio do tema proposto durante a contextualização teórico-metodológica	70%
Capacidade argumentativa e de síntese	20%
Pertinência e articulação entre as respostas	10%

3.1.3.3 - O pré-projeto será analisado por cada um dos membros da Comissão de Seleção que emitirá uma nota individualizada.

3.1.3.4 – Os candidatos serão informados antecipadamente sobre o seu horário de defesa do pré-projeto, que será realizada no período de 24 (vinte e quatro a 27 de outubro de 2016), entre 8h e 17h, pela comissão de seleção, que obedecerá à ordem de inscrição no processo seletivo.

**3.1.4 – Avaliação do Currículo Vitae:** a avaliação do *Currículo Vitae*, impresso a partir da plataforma do Currículo Lattes/CNPq, de caráter classificatório, com peso 2 (dois), se restringirá a: Formação acadêmica - Titulação; Produção científica; Experiência profissional; Atividades de pesquisa e Atividades de extensão. A avaliação das atividades relativas ao item 2 (Produção Científica), excetuando-se o item 2.8 (Premiação ou Menção Honrosa em trabalho apresentado).

3.1.4.1 – Na avaliação do *Currículo Vitae* será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

1 FORMAÇÃO ACADÊMICA – TITULAÇÃO (Peso 3,0)		Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
1.1	Bolsista ou aluno voluntário de Iniciação Científica com certificação institucional	1,0/ano	2,0	
1.2	Bolsista ou aluno voluntário de Monitoria, realizada na Graduação, oficialmente registrada pela instituição	0,5/ano	0,6	
1.3	Bolsista ou aluno voluntário de Extensão, realizada na Graduação, oficialmente registrada pela instituição	0,3/ano	1,0	
1.4	Bolsista ou aluno voluntário do Programa de Educação Tutorial (PET SAÚDE) com certificação institucional	0,3/ano	0,6	
1.5	Residência em Enfermagem concluída (dois anos)	1,5	1,5	
1.6	Residência em outras áreas concluída (dois anos)	1,0	1,0	
1.7	Curso de Especialização com carga horária mínima de 360h na área de Enfermagem	1,0	1,0	
1.8	Curso de Especialização com carga horária mínima de 360h em outras áreas	0,8	0,8	
1.9	Licenciatura em Enfermagem concluída	1,0	1,0	
1.10	Licenciatura em outras áreas	0,8	0,8	
<b>SUBTOTAL</b>		-	<b>3,0</b>	
2 PRODUÇÃO CIENTÍFICA (Peso 3,0)		Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
2.1 Livros publicados com ISBN (organizador, autor e/ou co-autor)	Na área de enfermagem	0,8	1,6	
	Em outras áreas do conhecimento do concurso	0,4	0,8	
2.2 Capítulo de livros com ISBN (autor e/ou co-autor)	Na área de enfermagem	0,6	1,2	
	Em outras áreas do conhecimento do concurso	0,3	0,6	
2.3 Artigos publicados e/ou artigos aceitos em revistas indexadas				
Na área de enfermagem		1,0	5,0	
Em outras áreas do conhecimento do concurso		0,8	4,0	
2.4 Artigos publicados e/ou artigos aceitos em revistas não indexadas		0,4	2,0	
2.5 Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos	Internacional	1,0	2,0	
	Nacional	0,8	1,6	
	Regional/Local	0,5	1,0	
2.6 Resumo ou resumo expandido publicado em anais de eventos científicos	Internacional	0,8	1,6	
	Nacional	0,5	1,0	
	Regional/Local	0,3	0,6	
2.7 Participação em eventos científicos como palestrante/ conferencista/ mesa redonda/ colóquio/outros	Internacional	1,25	2,5	
	Nacional	1,0	2,0	
	Regional/Local	0,5	1,0	

2.8 Apresentação de trabalhos em eventos científicos (Tema livre/Pôster)	Internacional	1,0	2,0	
	Nacional	0,8	1,6	
	Regional/Local	0,5	1,0	
2.9 Premiação ou menção honrosa em trabalho apresentado em eventos científicos	Internacional	1,2	2,4	
	Nacional	1,0	2,0	
	Regional/Local	0,8	1,6	
<b>SUBTOTAL</b>		-	<b>3,0</b>	
<b>3 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 2,0)</b>		<b>Pontuação Unitária</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Atribuída</b>
3.1 Professor de Ensino Superior efetivo	Na área de Enfermagem	1,0/ano	2,0	
	Em outras áreas do conhecimento do concurso	0,8/ano	1,6	
3.2 Professor de Ensino Superior substituto	Na área de Enfermagem	0,8/ano	1,6	
	Em outras áreas do conhecimento do concurso	0,6/ano	1,2	
3.3 Aula ministrada em cursos de graduação ou pós-graduação Lato Sensu em caráter eventual em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC	Na área de Enfermagem	0,05/aula	0,2	
	Em outras áreas do conhecimento do concurso	0,03/aula	0,1	
3.4 Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC	Na área de Enfermagem	0,1	0,4	
	Em outras áreas do conhecimento do concurso	0,05	0,2	
3.5 Co-Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC	Na área de Enfermagem	0,05	0,2	
	Em outras áreas do conhecimento do concurso	0,025	0,1	
3.6 Orientação de Monografia	Na área de Enfermagem	0,15	0,6	
	Em outras áreas do conhecimento do concurso	0,075	0,3	
3.7 Co-Orientação de Monografia	Na área de Enfermagem	0,1	0,4	
	Em outras áreas do conhecimento do concurso	0,05	0,2	
3.8 Participação em banca examinadora de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC e/ou de Monografia	Na área de Enfermagem	0,05	0,2	
	Em outras áreas do conhecimento do concurso	0,025	0,1	
3.9 Professor de Ensino Médio	Na área de Enfermagem	0,5/ano	1,0	
	Em outras áreas do conhecimento do concurso	0,25/ano	0,5	
3.10 Preceptor de Residência	Na área de Enfermagem	0,8/ano	1,6	
	Em outras áreas do conhecimento do concurso	0,6/ano	1,2	
3.11 Atividade Assistencial	Na área de Enfermagem	0,15/ano	0,6	
	Em outras áreas do conhecimento do concurso	0,075/ano	0,3	
<b>SUBTOTAL</b>		-	<b>2,0</b>	
<b>4 ATIVIDADES DE PESQUISA (Peso 1,0)</b>		<b>Pontuação Unitária</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Atribuída</b>
4.1 Coordenador de pesquisa concluída, aprovada por Comitê de Ética em Pesquisa (exceto projeto de iniciação científica)		0,6	1,0	
4.2 Participação em projeto de pesquisa aprovado por Comitê de Ética em Pesquisa (exceto projeto de iniciação científica)		0,3	0,5	
4.3 Participação em grupo de pesquisa registrado no CNPq		0,3	0,5	
<b>SUBTOTAL</b>		-	<b>1,0</b>	
<b>5 ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Peso 1,0)</b>		<b>Pontuação Unitária</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Atribuída</b>
5.1 Participação em eventos científicos como ouvinte		0,05	0,1	
5.2 Participação em comissão organizadora de eventos científicos		0,3	0,6	
5.3 Participação em Curso de Extensão com certificação institucional (CH mínima de 40h) na qualidade de aluno		0,6	0,8	
5.4 Participação em Curso de Extensão com certificação institucional (CH mínima de 20h) na qualidade de aluno		0,3	0,6	
5.5 Participação em Curso de Extensão com certificação institucional (CH mínima de 12h) na qualidade de aluno		0,15	0,2	
<b>SUBTOTAL</b>		-	<b>1,0</b>	

3.1.4.2 – Os candidatos que irão participar da avaliação do *Curriculum Vitae*, análise e defesa do pré-projeto (Etapa 3) serão os 30 (trinta) primeiros aprovados e classificados pela ordem decrescente de nota obtida, igual ou superior a 7 (sete), na Prova de Conhecimento.



3.1.4.3 – Em caso de existirem outros candidatos com nota igual ao último dos candidatos, dentro dos quantitativos especificados no item anterior, estes também irão participar da avaliação do *Curriculum Vitae*, análise e defesa do pré-projeto.

3.2 – A seleção para o Doutorado constará de:

- a) Prova de Idioma (Inglês);
- b) Análise do pré-projeto;
- c) Defesa do pré-projeto e Avaliação do *Curriculum Vitae*;

<b>Etapas do Concurso ao Doutorado</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>
Inscrições	12 a 16 de setembro de 2016	14h às 16h
Etapa 1 – Prova de Idioma (Inglês) (eliminatório)	23 de setembro de 2016	9h às 12h
Resultado	28 de setembro de 2016	17h
Prazo Recursal	29, 30 de setembro e 03 de outubro de 2016	8h às 12h
Resultado do recurso	04 de outubro de 2016	18h
Etapa 2 – Análise do pré-projeto (eliminatório)	10 a 17 de outubro de 2016	8h às 17h
Resultado	17 de outubro de 2016	17h
Prazo Recursal	18, 19 e 20 de outubro de 2016	8 às 12h
Resultado do recurso	20 de outubro de 2016	18h
Etapa 3 – Defesa do pré-projeto e Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> (eliminatório)	24 a 27 de outubro de 2016	8 às 17h
Resultado	27 de outubro de 2016	18h
Prazo Recursal	28 e 31 de outubro e 01 de novembro de 2016	8 às 12h
Resultado do recurso	01 de novembro de 2016	16h
Resultado Final	03 de novembro	17h
Prazo Recursal	04, 07 e 08 de novembro de 2016	8 às 12h
Resultado final dos candidatos aprovados e classificados ao doutorado	08 de novembro de 2016	17h
Matrícula e início das aulas	03/2017	-

**3.2.1 – Prova de Idioma (Inglês):** A prova de idioma Inglês, de caráter eliminatório, com peso 1 (um), tem a finalidade de avaliar a capacidade de compreensão e interpretação de um texto científico na Área de Concentração do Programa, (Enfermagem e Educação em Saúde) e terá duração de 3 (três) horas, sendo permitida a utilização de dicionário e vedada a utilização de aparelhos de comunicação.

3.2.1.1– A prova de idioma inglês será objetiva e consistirá na leitura e interpretação de um texto em inglês. Cada questão desta prova terá apenas uma resposta correta.

3.2.1.2– Na avaliação da prova de inglês será levada em consideração a demonstração da capacidade de compreensão do texto mensurada pelas respostas corretas às questões formuladas, segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma inglês.

a) A nota mínima para aprovação nesta prova será 5 (cinco), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), com peso 1 (um).

b) São critérios para avaliação da prova de idioma a demonstração de capacidade de compreensão de textos, das questões e das opções de resposta para responder corretamente às questões formuladas segundo os textos objetos da prova de conhecimento de idioma.

3.2.1.3 – A prova de idioma (inglês) será realizada pela Instituição escolhida pelo Colegiado do Programa, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o contato direto com a Instituição para esclarecimento de dúvidas quanto à inscrição na prova: ABA Mundy Testes Internacionais, Av. Rosa e Silva, 1510, Aflitos, Recife, PE, Brasil. Fone: 81-3427-8821. FAX: 81-34278864. O período de inscrição referente à prova de idioma (inglês) será o mesmo período da inscrição no concurso (12 a 16 de setembro de 2016).

3.2.1.4 – A prova de idioma (Inglês) poderá ser dispensada mediante apresentação de comprovante nos seguintes testes, realizados nos últimos cinco anos: MTELP, TOEIC, TOEFL paper, TOEFL IBT, ITP, IELTS. Os escores mínimos exigidos em cada teste para a homologação da dispensa são: MTELP (escore mínimo 46 pontos), TOEIC (escore mínimo 255 pontos), TOEFL paper (escore mínimo 397 pontos), TOEFL IBT (escore mínimo 30 pontos), TOEFL ITP (escore mínimo 460 pontos), IELTS (escore mínimo 3 pontos). A nota atribuída ao candidato levará em consideração o escore alcançado pelo aluno no teste de proficiência apresentado, a partir do qual será realizada uma regra de três simples tomando por base o escore mínimo exigido em cada teste, para a

padronização da nota entre zero e dez.

3.2.1.5 – Os candidatos que desejarem solicitar dispensa da prova de idioma, deverão anexar à documentação exigida para inscrição um requerimento encaminhado à Comissão de Seleção de Mestrado solicitando tal dispensa, acompanhado de documento que comprove a proficiência em língua inglesa e o escore obtido no teste, conforme explicitado no item 3.2.1.4.

**3.2.2 – Análise do Pré-Projeto:** a análise do pré-projeto, de caráter eliminatório, terá peso 2 (dois).

3.2.2.1 - Os critérios para a análise do pré-projeto são:

Critérios para a análise do pré-projeto	Percentual
Aderência a uma das linhas de pesquisa e área temática do programa	5%
Problema de pesquisa/Justificativa/Relevância/ Domínio da temática	25%
Objetivos	10%
Metodologia	10%
Coerência entre objeto de estudo, objetivos e metodologia	30%
Redação (sintaxe, clareza, sistematização)/Atualização das referências e pertinência ao objeto do estudo	5%
Viabilidade de execução do projeto/Contribuição para a prática da Enfermagem	15%

3.2.2.2 - O pré-projeto será analisado por cada um dos membros da Comissão de Seleção que emitirá uma nota individualizada. Para aprovação será necessária nota mínima 7,0 (sete).

**3.2.3 – Defesa do Pré-Projeto** - A defesa do pré-projeto, de caráter eliminatório, terá peso 4 (quatro).

3.2.3.1 – A ordem de defesa dos pré-projetos obedecerá à ordem de inscrição no processo seletivo.

3.2.3.2 – Os candidatos serão informados antecipadamente sobre o seu horário de defesa do pré-projeto, que será realizada no período de 24(vinte e quatro) a 27(vinte e sete) de outubro de 2016, entre 8h e 17h, pela comissão de seleção, que obedecerá à ordem de inscrição no processo seletivo.

3.2.3.3 – Os candidatos que irão participar da defesa do Pré-Projeto (Etapa 3) serão todos os aprovados, tendo a nota mínima 7 (sete) na análise do pré-projeto.

3.3.3.5 – Os critérios para a defesa do pré-projeto são:

Critérios para a defesa do pré-projeto	Percentual
Domínio do tema proposto durante a contextualização teórico-metodológica	70%
Capacidade argumentativa e de síntese	20%
Pertinência e articulação entre as respostas	10%

**3.2.4 – Avaliação do Curriculum Vitae** - A avaliação do *Curriculum Vitae*, impresso a partir da plataforma do Currículo Lattes/CNPq, de caráter classificatório, com peso 3 (três), se restringirá a: Formação acadêmica - Titulação; Experiência profissional; Atividades de pesquisa e extensão; Produção científica. A avaliação das atividades relativas ao item 3.3.4.2, subitem 4 (Produção Científica).

3.2.4.1 - A avaliação do *Curriculum Vitae* obedecerá à seguinte tabela de pontuação:

1– Formação Acadêmica –Titulação (Peso 2,0) Curso Pré-doutorado – Indicar Curso, Instituição, período	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
1.1- Mestrado na área do Programa (Enfermagem e Educação em Saúde), com artigo da dissertação publicado ou aceito para publicação.	5,0	5,0	
1.2 - Mestrado em área distinta à do Programa (Enfermagem e Educação em Saúde) com artigo da dissertação publicado ou aceito.	3,5	3,5	
1.3 - Mestrado na área do Programa (Enfermagem e Educação em Saúde) sem artigo da dissertação publicado ou aceito.	1,0	1,0	
1.4 - Mestrado em área distinta à do Programa (Enfermagem e Educação em Saúde) sem artigo da dissertação publicado ou aceito.	0,5	0,5	
<b>SUBTOTAL</b>	-	10,0	

2 - Experiência Profissional – Didática (peso 2,0)	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
2.1 - Professor de terceiro grau – efetivo	0,50/ano	4,0	
2.2 - Professor terceiro grau – Substituto	0,50/ano	2,0	
2.3 - Orientação PIC/PIBIC/BIA/Extensão outras	0,50/ano	1,0	
2.4 - Orientação TCC (graduação)	0,50	1,0	
2.5 - Orientação monografia (especialização)	1,0	2,0	
<b>SUBTOTAL</b>	-	10,0	

<b>3 - Atividade de Pesquisa e Extensão (peso 2,0)</b> Indicar local, projeto, período, envolvimento.	<b>Pontuação Unitária</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Atribuída</b>
<b>3.1 - Autor de pesquisa concluída</b>	2,5/pesq	5,0	
<b>3.2 - Coautor de pesquisa concluída</b>	1,0	2,0	
<b>3.3 - Outras participações (assistente ou técnico de pesquisa/participação como membro de comitê de ética em pesquisa/ comissão de avaliação de trabalhos em eventos científicos/avaliador Ad Hoc, participação em grupo de pesquisa cadastrado no CNPq)</b>	1,0	2,0	
<b>3.4 - Orientação de projeto de extensão</b>	0,5	1,0	
<b>SUBTOTAL</b>	-	10,0	

<b>4 -Produção Científica (peso 4,0)</b>	<b>Pontuação/unidade</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Atribuída</b>
Artigo publicado em periódico indexado no MEDLINE	0,80/artigo	2,5	
Artigo publicado em periódico indexado no SciELO	0,60/artigo		
Artigo publicado em periódico indexado no LILACS	0,30/artigo		
Artigo publicado em periódico sem indexação	0,10/artigo		
Autor de capítulo de livro com ISBN	0,30/capítulo	1,5	
Coautor de capítulo de livro com ISBN	0,15/capítulo		
Autor de livro	1,0/livro		
Trabalho completo publicado na íntegra em anais de eventos	0,50/trabalho	1,0	
Autor de resumo publicado em anais de eventos	0,20/resumo	2,0	
Coautor de resumo publicado em anais de eventos	0,10/resumo		
Conferencista/palestrante em evento Internacional	0,50/participação	1,0	
Conferencista/palestrante em evento Nacional	0,30/participação		
Conferencista/palestrante em evento Regional/Local	0,20/participação		
Mesa redonda/Simpósio/Colóquio em evento Internacional	0,50/participação	1,0	
Mesa redonda/Simpósio/Colóquio em evento Nacional	0,30/participação		
Mesa redonda/Simpósio/Colóquio em evento Regional/Local	0,20/participação		
Apresentação de trabalho em evento científico (tema livre/pôster) Internacional	0,50/trabalho	1,0	
Apresentação de trabalho em evento científico (tema livre/pôster) Nacional	0,30/trabalho		
Apresentação de trabalho em evento científico (tema livre/pôster) Regional/Local	0,20/trabalho		
<b>SUBTOTAL</b>	-	<b>10,0</b>	

3.2.4.2 - Em relação à produção científica, o mesmo trabalho apresentado em mais de um evento científico será pontuado apenas uma vez, obedecendo à ordem hierárquica: internacional, nacional, regional/local.

#### 4. Resultado

4.1 - O resultado final do Concurso, emitido com duas casas decimais sem arredondamento, será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada etapa: para o mestrado - prova de inglês, prova de conhecimento, avaliação do *Curriculum Vitae*, análise e defesa do pré-projeto; para o Doutorado – prova de inglês, análise do pré-projeto, defesa do pré-projeto e avaliação do *Curriculum Vitae*. Será exigida nota mínima 7,0 (sete) para a aprovação. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente da nota do resultado final, obedecendo ao número de vagas estabelecido no item 6 (seis) deste edital.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota:

4.2.1 – No Mestrado:

- a) prova de conhecimento (prova escrita);
- b) avaliação do *Curriculum Vitae*.

4.2.2 – No Doutorado:

- a) Maior nota na defesa do pré-projeto.

4.3 - A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site [www.ufpe.br/ppgenfermagem](http://www.ufpe.br/ppgenfermagem) uma vez que este site está sujeito à estabilidade do provedor de acesso da UFPE.

4.4 Na divulgação dos resultados das provas será garantido o anonimato dos candidatos.

4.5 – Os resultados de cada etapa desta seleção, em função dos recursos impetrados pelos candidatos, poderão ser alterados.

## 5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação.

5.2 – O recurso das etapas só poderá ser realizado pessoalmente pelo candidato, em impresso próprio fornecido pela secretaria do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Pernambuco.

5.3 – O resultado do recurso somente será divulgado no último dia do prazo recursal, no período da tarde, ao próprio candidato impetrante que deverá tomar ciência do parecer da Comissão de Seleção e Admissão, assinando o documento.

5.4 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

## 6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em 16 (dezesesseis) vagas para o Curso de Mestrado e 05 (cinco) vagas para o Curso de Doutorado, distribuídas na Área de Concentração e Linhas de Pesquisa (anexo III), as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas.

6.2 – O preenchimento de 15 (quinze) vagas do Curso de Mestrado e das 05 (cinco) vagas do Curso de Doutorado obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, dentro da Área de Concentração escolhida no ato da inscrição.

6.3 – A vaga restante do Curso de Mestrado será preenchida por servidor ativo do quadro permanente da UFPE que, aprovado na seleção, não tenha logrado classificação na forma prevista em 6.2, obedecida a ordem de classificação. (Resolução 1/2011 do CCEPE).

6.4 – Havendo desistência de candidato classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

## 7 – Disposições gerais

7.1 - Local de informações, inscrições (exceto para a prova de inglês), realização das provas (**inclusive a prova de inglês**) e de recursos: Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – Centro de Ciências da Saúde/UFPE, situado no Departamento de Enfermagem CCS/UFPE (Av. Prof. Moraes Rego, s/n, 2º piso do bloco A, anexo ao Hospital das Clínicas/UFPE, Cidade Universitária, Recife-PE. CEP 50670-901).

7.2 - Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 - Todos os candidatos deverão chegar no local de realização das provas, **no mínimo, com uma hora de antecedência do horário estabelecido no item 3**, trazendo água potável para o atendimento das suas necessidades de hidratação.

7.4- O candidato **não** poderá ter acesso ao local de prova após o horário estabelecido para o seu início.

7.5 - A prova de conhecimento para os candidatos ao Curso de Mestrado e de inglês para os candidatos ao Curso de Mestrado e Doutorado somente poderá ser entregue pelo candidato após duas horas do horário estabelecido para o seu início.

7.6 - Na prova de conhecimento para os candidatos ao Curso de Mestrado e de Idioma (inglês) para os candidatos ao Curso de Mestrado e Doutorado, os três últimos candidatos que estiverem realizando as referidas provas somente poderão deixar o recinto juntos, após a entrega da prova pelo último candidato, obedecendo ao horário estabelecido para o seu término.

7.7 - As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização Etapa 3 (Defesa do Pré-projeto), quando será vedada a presença dos concorrentes do candidato avaliado, os quais estarão isolados em outra sala, sem comunicação com o mundo externo.

7.8 – Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento e de idioma.

7.9 - As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.10- É consagrada a nota 5 (cinco) como nota mínima para aprovação na prova de inglês e 7 (sete), como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório e no resultado final.

7.11 – Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa 3 (Defesa do Pré-Projeto) se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra do item 7.3, sendo a ordem de defesa dos pré-projetos estabelecida pela ordem de inscrição no processo seletivo.

7.12 – Caso ocorram desistências, serão convocados tantos candidatos aprovados quantos forem necessários para o preenchimento das vagas remanescentes no Programa, obedecendo à ordem de classificação, até o período de matrícula estabelecido pela PROPESQ/UFPE.

7.13 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no *site* [www.ppgenfermagem.ufpe.br](http://www.ppgenfermagem.ufpe.br).

7.14 – A documentação referente a inscrições indeferidas somente será entregue no primeiro dia útil após o término do prazo recursal do resultado final.

7.15 – Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

7.16 – São asseguradas aos candidatos as vistas das provas e dos espelhos de correção.

7.17 – Não será fornecida qualquer tipo de declaração ao candidato referente ao presente edital.

7.18 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.19 – A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Eliane Maria Ribeiro de Vasconcelos  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem do CCS/UFPE

Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO DE BOLETO BANCÁRIO (INSCRIÇÃO)

III – VAGAS, LINHAS DE PESQUISA E PROJETOS-MESTRES

IV – CONTATOS DA INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL PELA PROVA DE INGLÊS

V – CHECK LIST DOCUMENTOS MESTRADO

VI – CHECK LIST DOCUMENTOS DOUTORADO

**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO (PREENCHER COM LETRA DE FORMA)**  
 MESTRADO                       DOUTORADO  
**Área de Concentração: Enfermagem e Educação em Saúde**

<b>Linhas de Pesquisa</b>	<input type="checkbox"/> Saúde da Família nos cenários do cuidado de Enfermagem
	<input type="checkbox"/> Enfermagem e Educação em Saúde no Diferentes Cenários do Cuidar
<b>Projeto Mestre: (conforme anexo III)</b>	
<b>Informações Gerais</b>	
Nome	
Nome Social	
Estado Civil	Sexo
Filiação: Pai	
Mãe	
Data de Nascimento	Naturalidade
Nacionalidade	Profissão
Identidade	Órgão/UF
Título de Eleitor	Data de Expedição
CPF	Seção
Graduação	Nº Passaporte (Estrangeiro)
	Ano de conclusão
Cédula Identidade Profissional	Instituição
Endereço Residencial	Órgão de Classe
	Nº /Apto
	Bairro
Cidade	UF
Tel 2 ( )	Email
Local de Trabalho 1	CEP
	Tel ( )
Endereço Profissional 1	Nº
	Bairro
Cidade	UF
Local de Trabalho 2	CEP
	Tel ( )
Endereço Profissional 2	Nº
	Bairro
Cidade	UF
Local de Trabalho 3	CEP
	Tel ( )
Endereço Profissional 3	Nº
	Bairro
Cidade	UF
Cursos de Especialização	Ano de conclusão
	Instituição
Cursos de Especialização	Ano de conclusão
	Instituição
Cursos de Especialização	Ano de conclusão
	Instituição
<b>Informações Adicionais</b>	
<b>Motivo de opção pelo Programa</b>	

Afirmo que todas as informações fornecidas são verdadeiras, sem haver omissão delas. Concordo com as normas do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e estou ciente que, caso venha a ser classificado(a), deverei estar liberado(a) de qualquer outro vínculo que venha a interferir nas atividades com a exigência de me dedicar em horário integral (manhã e tarde) ao curso.

Recife, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) candidato(a)

**ANEXO II**  
**EMISSÃO DO BOLETO BANCÁRIO**

Para emissão boleto bancário, utilize o site [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br) e siga as seguintes instruções:

**Guia de Recolhimento da União**

Clicar em Impressão - GRU, com preenchimento dos seguintes campos:

Unidade Gestora (UG): 153080

Gestão: 15233

Recolhimento: 288322

Número de referência: 3154

Competência e vencimento: não é necessário informar

Contribuinte (depositante): CPF do candidato

Nome do Contribuinte

Valor Principal: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Valor Total: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Imprimir o Boleto pagar em qualquer agência do Banco do Brasil.

**ANEXO III**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**  
**NÚMERO DE VAGAS**

- Curso de Doutorado – total de 05 (cinco) vagas.
- Curso de Mestrado – total de 16 (dezesesseis) vagas.

O Programa de Pós-Graduação em Enfermagem apresenta uma área de concentração **Enfermagem e Educação em Saúde** tendo como ementa: Concepções epistemológicas contemplando os aspectos históricos, sociais, culturais, antropológicos, educacionais, políticos e tecnológicos no processo de cuidar. E duas linhas de pesquisa:

**1. Saúde da Família nos Cenários do Cuidado de Enfermagem**

EMENTA: Bases teóricas, filosóficas e históricas da família. Antropologia aplicada à compreensão da cosmovisão da saúde da família. Epidemiologia dos agravos à saúde no contexto familiar. O processo de cuidar em Enfermagem na saúde da família. Rede de apoio social visando o cuidar em Enfermagem na família.

**PROJETOS-MESTRES**

**Para o Mestrado:**

- Rede social, parentalidade e os cuidados com a criança.
- Promoção da saúde à mulher nos diversos cenários à luz das teorias de Enfermagem.
- Rede social e suas interfaces com a Enfermagem e educação em saúde.
- Saúde sexual e reprodutiva nos diversos contextos do cuidado de Enfermagem.
- Redução de perdas e danos à saúde do Público Jovem LGBTTIS.
- Educação em saúde e o cuidado de enfermagem ao recém-nascido e sua família.

**Para o Doutorado:**

- Redução de perdas e danos à saúde do Público Jovem LGBTTIS.
- Rede social, parentalidade e os cuidados com a criança.

**2. Enfermagem e Educação em Saúde nos Diferentes Cenários do Cuidar**

EMENTA: Referenciais teóricos e filosóficos da Enfermagem e da educação nos cenários do cuidar nas comunidades, serviços, instituições de saúde e ensino. Conhecimento da essência do cuidar relacionado aos aspectos históricos, filosóficos, culturais, antropológicos, políticos, econômicos e tecnológicos das ciências da Enfermagem, da saúde e da educação.

## PROJETOS-MESTRES

### Para o Mestrado:

- **Intervenções de enfermagem em educação em saúde e produção de tecnologias e recursos educativos na promoção da saúde do adolescente.**
- **Formação do enfermeiro e as questões contemporâneas da saúde mental e psiquiatria.**
- **Comunicação e educação em saúde na perspectiva do cuidar em Enfermagem.**
- **Ações de educação em Enfermagem de saúde mental para o fortalecimento do SUS.**
- **Educação e Saúde na promoção à saúde da criança e do adolescente: um contexto interdisciplinar.**
- **Estudos interdisciplinares em saúde do adulto.**

### Para o Doutorado:

- **Intervenções de enfermagem em educação em saúde e produção de tecnologias e recursos educativos na promoção da saúde do adolescente.**
- **Enfermagem e as novas abordagens educacionais na promoção da saúde: prevenção do uso de drogas entre escolares.**
- **Educação e Saúde na promoção à saúde da criança e do adolescente: um contexto interdisciplinar.**

## ANEXO IV

ABA Mundy Testes Internacionais. Av. Rosa e Silva, 1510, Aflitos, Recife, PE, Brasil.  
(FONE: 81-3427 8821/FAX: 81-3427 8864).

## ANEXO V

### CHECK LIST MESTRADO 2016

Documentos para a Inscrição	Visto
1. Ficha de Inscrição devidamente preenchida, na forma do Anexo I;	
2. Cópias autenticadas de CI, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;	
3. Cópia autenticada da cédula de identidade profissional do órgão de classe ou do registro provisório do órgão de classe;	
4. 01 (uma) foto 3 x 4, recente;	
5. Comprovante <b>original</b> de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme orientação para emissão do boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico <a href="http://www.stn.fazenda.gov.br">www.stn.fazenda.gov.br</a> ;	
6. Curriculum Vitae, impresso a partir da plataforma do Currículo Lattes/CNPq, em duas vias encadernadas, atualizado e com comprovação anexada. Total de páginas:	
7. Cópia autenticada do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC em uma das seguintes áreas: Enfermagem, Nutrição, Odontologia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Medicina, Educação Física, Farmácia, Pedagogia, Licenciaturas, Psicologia, Comunicação Social e Serviço Social;	
8. Cópia autenticada do histórico escolar do Curso de Graduação;	
9. Cópia autenticada de declaração informando a previsão de conclusão do Curso de Graduação, para os candidatos que estão cursando o último período do Curso de Graduação;	
10. Pré-projeto da dissertação, citando a vinculação a uma das linhas de pesquisa e dos projetos mestres do Programa (Anexo III), <b>sem nenhuma identificação do candidato</b> , contendo no mínimo: introdução (delimitação do problema do estudo e justificativa), objetivos, métodos, referências conforme as normas de Vancouver. Este pré-projeto deverá ser constituído de até 06 (seis) páginas. <b>O candidato deverá entregar três cópias do Pré-projeto impressas e encadernadas, e uma cópia do arquivo em CD ROM.</b>	
11. Comprovante de inscrição referente à prova de idioma (inglês), caso não seja solicitada sua dispensa (item 3.2.1.5).	
12. Alunos concluintes de curso de graduação e servidores da Universidade Federal de Pernambuco estão isentos da taxa de pagamento de inscrição, mediante apresentação de cópia autenticada do comprovante de matrícula ou cópia autenticada do crachá funcional ou do contracheque. Também serão isentos candidatos inscritos no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrante de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.136/2007. Nesse caso o candidato deve anexar à documentação comprobatória	



**ANEXO VI**  
**CHECK LIST DOUTORADO 2016**

<b>Documentos para a Inscrição</b>	<b>Visto</b>
1. Ficha de Inscrição devidamente preenchida, na forma do Anexo I;	
2. Cópias autenticadas de CI, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;	
3. Cópia autenticada da cédula de identidade profissional do órgão de classe ou do registro provisório do órgão de classe	
4. 01 (uma) foto 3 x 4, recente;	
5. Comprovante original de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme orientação para emissão do boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico: <a href="http://www.stn.fazenda.gov.br">www.stn.fazenda.gov.br</a> ;	
6. Curriculum Vitae, impresso a partir da plataforma do Currículo Lattes/CNPq, em duas vias encadernadas, atualizado e com comprovação anexada. Todas as folhas destas duas vias encadernadas (desde a primeira até a última folha), incluindo a documentação comprobatória, deverão estar numeradas sequencialmente, em algarismos arábicos, colocados no canto superior direito do anverso da folha. Total de páginas:	
7. Cópia autenticada do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC em uma das seguintes áreas: Enfermagem, Nutrição, Odontologia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Medicina, Educação Física, Farmácia, Pedagogia, Licenciaturas, Psicologia, Comunicação Social e Serviço Social;	
8. Cópia autenticada do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado em qualquer área do conhecimento reconhecido pela CAPES/MEC ;	
9. Cópia autenticada do histórico escolar do Curso de Mestrado;	
10 Cópia autenticada de declaração informando a previsão de conclusão do Curso de Mestrado, com data provável de defesa, emitida e assinada pelo Coordenador do Curso, se for o caso;	
11. Pré-projeto de Tese, citando a vinculação a uma das linhas de pesquisa e a um dos projetos mestres do Programa (Anexo III). Este pré-projeto deverá ser constituído de até 15 (quinze) páginas, numeradas sequencialmente, apenas no anverso da folha, a partir da introdução até o final da apresentação de todas as referências. <b>O candidato deverá entregar três cópias do Pré-projeto impressas e encadernadas, e uma cópia do arquivo em CD ROM.</b>	
12. Comprovante de inscrição referente à prova de idioma (inglês), caso não seja solicitada sua dispensa.	
13. Alunos concluintes de curso de graduação e servidores da Universidade Federal de Pernambuco estão isentos da taxa de pagamento de inscrição, mediante apresentação de cópia autenticada do comprovante de matrícula ou cópia autenticada do crachá funcional ou do contracheque. Também serão isentos candidatos inscritos no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrante de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.136/2007. Nesse caso o candidato deve anexar à documentação comprobatória.	

**CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**  
**CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO**

(Aprovado por unanimidade na reunião do Colegiado de 16/06/2016)

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA MESTRADO ACADÊMICO**  
**(para ingresso em 2017)**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção - PPGEP, torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico [https://www.ufpe.br/progepe/index.php?option=com\\_content&view=article&id=411%3Aboletim-oficial-2015&catid=1&Itemid=125](https://www.ufpe.br/progepe/index.php?option=com_content&view=article&id=411%3Aboletim-oficial-2015&catid=1&Itemid=125), e aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2017** ao corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção - Curso de **MESTRADO ACADÊMICO**.

**1 – Inscrição:**

1.1 – Para o Curso de Mestrado Acadêmico exige-se graduação na área deste Programa ou áreas afins, realizada em instituições reconhecidas pelo MEC.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em Engenharia de Produção, situada no 5º. Andar do Bloco Administrativo do CTG (Centro de Tecnologia e Geociências) da UFPE, conforme cronograma apresentado neste edital (item 3.1), entre 08 e 12 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.